

"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

	DIÁI	RIO OFICIAL DO 1	PODER LEGISLATIV	70
Edição Atualizada		22/03/2024	Ano 30	N°. 007
		Mesa Di	retora:	
Presidente:			Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO	
Vice-Presidente:			Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA	
Primeiro-Secretário:			Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA	
Segundo-Secretário:			Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO	
		Comissões Per		
Justiça e Redação:	Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA			
Finanças e Orçamentos:	Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Membro - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA			
Serviços Públicos:	Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator –DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS			
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social	Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO			
		Liderai	ıças:	
Bloco da Situação: NOVOS RUMOS			Bloco da Oposição: (TRANSPARÊNCIA	OPOSIÇÃO COM
Líder do Bloco da Situação:			Líder do Bloco da Oj ANTONIO PINTO I	
Líder do Prefeito: BARROS	FRANC			
Plenário:				
				DARLAN CATARINA DE A COSTA; GILBERTO DA

SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO,

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2024,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSE AIRTON ALVES FERREIRA

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao motorista, JOSE AIRTON ALVES FERREIRA, pela disponibilidade de resolver os problemas que surgem nas viagens que faz com os pacientes com problemas de saúde para a capital do estado, mesmo não sendo atribuições da sua função.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2024,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:



"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA" CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao sargento JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO, que o mesmo estando de férias prestou relevante serviço a busca e a apreensão do suspeito do feminicídio de Rayssa Raiara Batista Pereira.

JUSTIFICATIVA:

Diante do fato ocorrido no dia 02 de março de 2024, em que FRANCISCO IRISMAR DUNGA SOUSA, inconformado com o fim do relacionamento, ceifou com frieza e brutalmente com dois disparos de arma de fogo na cabeça a vida de sua ex companheira RAÍSSA RAIARA BATISTA PEREIRA, momento em que a jovem de 30 (trinta) anos encontrava-se trabalhando como frentista do Posto de Lucena, causando grande comoção em toda a cidade de Bonito de Santa Fé e região circunvizinha.

Fato esse que levou o policial militar 1º SARGENTO JOAO PEDRO DAS NEVES NETO, que se encontrava de folga e gozando de férias, a prontamente e de honra ao comprometimento feito a sua profissão, se empenhar na busca incessante pelo acusado deste crime bárbaro, o qual se evadiu do local logo após o crime. Foram, em média, 72 horas corridas de investigação e diligência, em que todo o momento foi de suma importância a participação do militar. Seu empenho foi de grande valia para a localização e captura do acusado, pois ao tomar posse da informação de onde o mesmo se escondera, o militar não exitou em ir até um matagal para prendê-lo.

Nisto reforço que é louvável a atitude eficiente e eficaz do militar, sendo digna de todo e qualquer reconhecimento.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024



"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2024,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSÉ ISAC DIAS DOMINGOS

FRANCISCO RODRIGUES COSTA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao eletricista, **JOSÉ ISAC DIAS DOMINGOS**, pelos trabalhos voluntários no cuidado dos animais de rua que estão dentro do programa de castração

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2024

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2024,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageado: JOÃO ÂNGELO DE SOUZA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SOUZA pela perda irreparável do Senhor **JOÃO ÂNGELO DE SOUZA (mais conhecido como João Anjo)**



"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2024.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024 AUTOR: VEREADOR DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ O DIA DOIS DE MARÇO, DIA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO EM HOMENAGEM A RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA.

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024 AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA



"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

"VEDA A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 11.340/06, LEI FEDERAL N.º 8.069/90, LEI FEDERAL N.º 12.015/09, LEI Nº 10.741/03 E LEI FEDERAL N.º 8.072/90."

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA PARA VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 002/2024

De 07 de março de 2024

Parlamentar: FRANCISCO BENIGNO BARROS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de realizar o final do calçamento da Avenida Áurea Dias de Almeida encontrando-se com a Rua João Cambota.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 07 de março de 2024.



"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2024,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao coordenador do Terço dos Homens da Paróquia Santo Antônio de Pádua, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, pela realização de uma brilhante festa em comemoração aos 20 anos do terço dos Homens em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2024,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageada: RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família BATISTA e PEREIRA pela perda irreparável da Senhora **RAYSSA RAIARA BATISTA PEREIRA**

JUSTIFICATIVA:



"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2024,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageada: MARIA VIEIRA BENTO

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família VIEIRA e BENTO pela perda irreparável do Senhora **MARIA VIEIRA BENTO**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.